

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIAGNÓSTICO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ANÁLISE DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS ATUARIAIS – ALM (Asset Liability Management), ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-IMP E A EMPRESA CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA-IMP, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº. 00.124.513/0001-04 com Sede na Rua João de Cerqueira Lima, nº 167, bairro Centro, Itaúna/MG, CEP: 35.680-063, neste ato representado por seu Diretor Geral, HELI DE SOUZA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 326.485.536-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36, localizada na Avenida Paulista, nº 302- CJ 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 03.310-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.079.501 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº: 593.139.514-87, doravante denominada **CONTRATADA**, e,

CONSIDERANDO a criação da Gerencia de Investimentos conforme Lei Complementar nº 159 de 1º de julho de 2020, e a disponibilidade orçamentaria especifica para a referida gerencia, e em cumprimento aos preceitos contábeis, as partes em comum acordo, resolvem realizar o terceiro termo aditivo ao Contrato 006/2019; tendo como objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Alterar a dotação orçamentaria do segundo termo aditivo ao Contrato nº 006/2019, que passa a vigorar conforme termos da Cláusula Segunda, a partir de primeiro de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento vigente e serão levadas a crédito na dotação orçamentária 04.007.001.09.122.0041.2911 - 3.3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria - Subelemento: 3.3.3.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria de Consultoria e Assessoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Outras considerações:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2019, datado de 20/12/2019, e seus termos aditivos primeiro e segundo.

E por estarem devidamente ajustados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, 16 de março de 2022.

Assinado digitalmente por INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDENCIA SERV PUBL DE I:
00124513000104
Data: 2022.03.16 12:39:47-03'00'
Razão: Es sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**INSTITUTO
MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA
SERV PUBL DE I:
00124513000104**

Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 105-7

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Dados: 2022.03.23 16:27:26
-03'00'

**CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136**

Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Representante legal
Credito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por HELTON JOSE TAVARES DA
CUNHA:09577534600
Data: 2022.03.16 15:35:11
Razão: Es concordo com as termos outorgados por minha
esposa e assino este documento
Localização: Itaúna-MG
Foxit Reader Versão: 0.3.0

1) **HELTON JOSE
TAVARES DA
CUNHA:**
99577534600
Nome: Helton José Tavares da Cunha
CPF: 995.775.346-00

Assinado digitalmente por AVAILTON FERREIRA
DUTRA:04192718642
Data: 2022.03.16 13:01:08-07'00'
Razão: Es sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

2) **AVAILTON
FERREIRA DUTRA:**
04192718642
Nome: Availton Ferreira Dutra
CPF: 041.927.186-42